

*Conselho Fiscal do VALIPREV,  
nomeado pelo Decreto n.º 9078, de 10 de dezembro de 2015.*

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 006/2017**

Às quatorze horas e trinta minutos do vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (26/06/2017), na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS-VALIPREV, sito a Av. Onze de Agosto, 136 - Jardim Paulista, Centro, nesta cidade de Valinhos-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sob a condução de sua Presidente, para discutirem e deliberarem sobre:

**TÓPICO 01** – Presidente do VALIPREV explanou à respeito da importância dos Conselhos, suas responsabilidades e compromissos com os assuntos abordados em reuniões ordinárias e extraordinárias.

**TÓPICO 02** – Ata ordinária N° 05/2017 de 24 de maio de 2017, aprovada por unanimidade.

**TÓPICO 03** – Análise de processos de despesas de número (132) cento e trinta e dois ao número (167) cento e sessenta e sete, período de dois de maio à trinta e um de maio do ano de dois mil e dezessete, aprovados sem nenhuma observação.

**TÓPICO 04** - Recebimento do Ofício N° 106/2017 do VALIPREV à Presidente deste Conselho encaminhando os seguintes documentos para análise: Balancete Financeiro MAIO 2017; Balancete da Receita MAIO 2017, Balancete da Despesa MAIO 2017; Demonstrativos Financeiros de Bancos MAIO 2017; Relatório das Aplicações Financeiras MAIO 2017, Demonstrativo das Despesas realizadas MAIO 2017; Demonstrativo da Receita Arrecadada (publicação) MAIO 2017; Demonstrativo das Aplicações Financeiras (publicação) MAIO 2017, Relatórios da assessoria financeira MAIO 2017;

**TÓPICO 05** – Participação dos membros deste Conselho: Antonio Carlos, Fernandes, Rosimar e Paulo, no Congresso que ocorrerá nos dias 27/06 A 29/06 de 2017, razão pela qual antecipou-se a reunião Ordinária deste Conselho, conforme previamente acordado entre os Conselheiros;

**TÓPICO 06** – Discussão a respeito do Projeto de Lei 149/2017 de autoria do executivo Municipal que visa alterar “altera os §§ 4º e 8º do art. 164 da Lei nº 4.877/2013, que cria o RPPS e o VALIPREV, na forma que especifica” de modo a possibilitar a exoneração do Presidente da autarquia após um ano de exercício. Outrossim, foi mantida a prerrogativa deste Chefe do Executivo para a livre nomeação para o cargo de Presidente do Valiprev, bastando que tal nomeação recaia em pessoa que possua nível universitário.

**TÓPICO 07** – Participação na explanação efetuada pela empresa Crédito e Mercado, juntamente com membros do Conselho Administrativo, da Diretoria Executiva, dos Secretários da Municipalidade, do Presidente do DAEV e do Exmo. Sr Prefeito

Municipal, referente ao calculo atuarial, na data de 22 de junho de 2017, na Sala de Reuniões no Paço Municipal.

**TÓPICO 08** – Encaminhamento dos Ofícios n. 009/2017, respondido por meio do Ofício n. 035/2017 e 010/2017 do CF/VALIPREV ao Diretor do Departamento de Benefícios, conforme decidido na Ata n. 005/2017;

**TÓPICO 09** – Considerando o recebimento do ofício 036/2017 do Diretor do Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, em resposta ao Ofício 010/2017- CF-VALIPREV, onde apresenta mais 11 (onze) casos análogos aos anteriormente levantados, ou seja, possíveis irregularidades “em resultado de perícia médica” durante o período de 05/10/2015 a 31/12/2016;

Considerando ainda a obrigatoriedade de averiguação de fatos ou irregularidades que chegam ao conhecimento deste Conselho, decide, nos moldes do artigo 162, inciso I, VIII, IX e XVII, instaurar procedimento interno de averiguação que será realizado pelos membros deste Conselho, com o fito de averiguar as possíveis irregularidades apontadas, ouvindo-se os peritos deste Instituto, assim como qualquer outro servidor ou ex-servidor que poderá auxiliar no deslinde dos fatos, todos os atos serão realizados por meio de deliberações deste Conselho, devidamente lavrados a termo, e ao final, apresentado relatório circunstanciado ao Conselho Administrativo e ao Presidente do VALIPREV visando resguardar os interesses do Instituto.

**TÓPICO 10** – Oficiar o Presidente do Instituto sobre o procedimento instaurado, para ciência.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 17h15m, lavrando-se a presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Fiscal, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

**Joseani Bernardi**  
Presidente

**Kerolin End Impassionato DaI Bianco**  
Vice Presidente

**Rosimar Giseli Bertani**  
Secretária

**Antonio Carlos Fernandes**  
Membro

**Paulo Sérgio Santofosta Maldonado**  
Membro